



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.392, DE 28 DE ABRIL DE 2021

PUBLICADO no átrio da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 28/04/2021

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA STR Nº 001/2013 VERSÃO 06, QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS DE CONTROLE INTERNO PARA OS PROCEDIMENTOS DE USO, GUARDA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, ABASTECIMENTO E INDENIZAÇÃO DE COMBUSTIVEL DOS VEICULOS OFICIAIAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial do Art. 39, Inciso XIII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a INSTRUÇÃO NORMATIVA STR Nº 001/2013 VERSÃO 06, QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS DE CONTROLE INTERNO PARA OS PROCEDIMENTOS DE USO, GUARDA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, ABASTECIMENTO E INDENIZAÇÃO DE COMBUSTIVEL DOS VEICULOS OFICIAIAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de abril de 2021; 67º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente